



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2094/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a viabilidade de estacionamento em um único lado da via, lado esquerdo, lado oposto as casas na Rua José Isaltino de Barros, bairro São Vicente

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores da Rua José Isaltino de Barros, no São Vicente passam por diversas situações complicadas ao transitar na via, por ser uma rua de mão única e de pequena largura, os carros que estacionam em ambos os lados acabam atrapalhando a passagem, moradores solicitaram que o estacionamento seja proibido no lado esquerdo da via, lado oposto das casas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2025**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**  
**VEREADOR - Republicanos**